



5115

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**  
**E DEFESA SOCIAL - SEMUSP**  
**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - DETRO**



**OF./ DETRO Nº 062 /2019**

**Linhares-ES, 10 de Outubro de 2019.**

Ao Excelentíssimo Senhor  
**RICARDO BONOMO VASCONCELOS**  
Presidente da Câmara Municipal de Linhares/ES

**ASSUNTO: Resposta às solicitações (encaminha).**

Anexo:

OF./DGP./Nº. 363/2019

OF./GAB./PRES./C.M.L./Nº. 01080/2019 - Protocolo Nº 004236/2019 - Pâmela Gonçalves Maia

Em resposta ao requerimento da Excelentíssima Sra. Vereadora Pâmela Gonçalves Maia em que solicita proceder a modificação da mão dupla para mão única na Rua Argeu Ribeiro de Moraes, sentido BR101 até o entroncamento com a Av.: Espírito Santo no bairro Canivete em Linhares-ES.

Venho à honrosa presença da Vossa Excelência, informar que em visita ao local, foi constatado que devido a mobilidade, o pleito não será atendido com a modificação para sentido único, porém optamos por regulamentar o estacionamento sentido BR101 e implantar sinalização vertical de proibido estacionar no trecho da via entre a rodovia BR101 à junção da Rua Arlindo Gama, e que o mesmo se encontra incluído em nosso cronograma de serviços para execução.

Na oportunidade reitero votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**Douglas Simplicio dos Santos – Matr.: 22236**  
Diretor do Departamento de Operações e  
Fiscalização de Trânsito